



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº.

IND 2062/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

L I D O
Em. 7 / 4 / 15

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Detran – Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a adoção de medidas para a implantação de faixas de pedestre, em frente às escolas da Quadra 418, em Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Detran – Departamento de Trânsito do Distrito Federal a adoção de medidas para a implantação de faixas de pedestre, em frente às escolas da Quadra 418, em Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 2062/2015
Folha Nº 01 de 05

A presente indicação tem por finalidade a implantação de faixas de pedestre na Quadra 418, em frente às escolas, em Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria

Trata-se de reivindicação da comunidade, que há muito solicita a implantação de faixas de pedestre, que atendem àquela cidade, pois a deficiência neste serviço essencial, compromete a segurança e causa transtorno aos transeuntes.

Diante do exposto, tendo em vista a melhoria na qualidade de vida dos moradores daquela cidade, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
Ind. N° 2062/2015
Folha N° 02 Fla